



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 72/2022

Concessão de teletrabalho à servidora Tatiana Alves Guimarães

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003406-39.2022.4.01.8004

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a servidora *TATIANA ALVES GUIMARÃES*, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal da sede desta Seccional, atualmente lotada no Núcleo de Administração Financeira e Patrimonial - NUCAF, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi - 6323305 e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Tatiana Alves Guimarães
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	NUCAF
Início:	01/04/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Híbrida

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 29/03/2022, às 17:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15342798** e o código CRC **27BB4C04**.